

Comunicado

Mudança no procedimento interno para recebimento de notas fiscais de serviços eletrônicas

Caro(a) fornecedor(a) e/ou prestador(a) de serviços,

Visando aprimorar e agilizar o processamento e registros de documentos, sobretudo quanto ao recebimento de notas fiscais de serviço, comunicamos, por meio deste, que a partir do dia 15 de março de 2021, a Jalles Machado S.A. passará a receber notas fiscais de serviços de seus fornecedores e prestadores de serviços de forma sistematizada.

Para tanto, após a aprovação de cada folha de serviço, será direcionado um link ao e-mail indicado pelo(a) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços, através de um e-mail automático do nosso sistema interno, denominado "Plataforma Flow".

O(a) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços deverá enviar a nota fiscal de serviços, correspondente àquela folha de serviço, ao clicar no link recebido. Para melhor entendimento, junto a este comunicado há uma amostragem de como deverá ser feito o envio de cada nota fiscal de serviços, portanto, é de extrema importância que você, fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços, se atente para os exemplos fornecidos via manual e vídeo.

Vale reforçar que este novo procedimento atenderá apenas as NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, permanecendo o procedimento já conhecido por todos para envio de notas fiscais de materiais.

Por fim, solicitamos que nos seja informado até a data de 10/03/2021 o e-mail que deverá receber o link para envio das notas fiscais de serviços, para que não haja nenhum equívoco. Certos do cumprimento da prática viável instaurada, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou orientações que se façam necessárias. Os procedimentos auxiliares e vídeo de apoio, estão disponíveis no website jallesmachado.com/fornecedores.

Goianésia, 10 de março de 2021.

Jalles Machado S.A.

Departamentos Jurídico / Suprimentos